

**Atos Administrativos**



**AUTORIZAÇÃO CME Nº 01/2018 DE 31 DE JULHO DE 2017**

*Concede Autorização de Nº01/2018 para o cargo de Diretora do Colégio João XXIII, a título precário pelo prazo que decorra a eleição democrática para gestor na rede de ensino municipal.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPITANGA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução Nº 07/2018 e de acordo com a legislação, vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a autorização à professora **NÚBIA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, para função de Diretora Escolar, a título precário pelo período até a efetivação da eleição democrática para gestores da rede de ensino de Itapitanga da UNIDADE ESCOLAR, **COLÉGIO MUNICIPAL JOÃO XXIII**, que atende a clientela do Ensino Fundamental Anos Finais nos turnos matutino, vespertino e noturno.

**Art. 2º** - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Conselho Municipal de Educação.

Itapitanga, 31 de julho de 2018.

  
Ednalva Nunes de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itapitanga-BA

Conselho Municipal de Educação de Itapitanga  
CEP: 45645-000

E-mail: [me.itapitanga2017@gmail.com](mailto:me.itapitanga2017@gmail.com)